

PORTARIA Nº 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA SUELI APARECIDA SOUZA NUNES MALDONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando que a servidora foi submetida ao exame médico pericial anual, em conformidade com a determinação do artigo 43, da Lei Municipal n. 917/2013;

Considerando que o médico perito do IPMCS ao realizar perícia anual de acordo com o Art. 43, *caput* da Lei Municipal nº 917/2023, realizada na data de 12/12/2024, constatou a presença de capacidade laborativa residual, bem como a vontade da servidora em retornar ao trabalho, tratando-se, portando, da figura da reversão, prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 41/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora **SUELI APARECIDA SOUZA NUNES MALDONADO**, concedida através da Portaria n. 008/2023, datado de 10 de abril de 2023, em observância ao processo de reversão a ser realizado pelo Município de Chapadão do Sul, com fulcro no artigo 16 da Lei Complementar n. 041, de 04 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 12 de janeiro de 2026.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios